



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 206/2021

Belém, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL ...
pág.5

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.6

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

Diretoria de Ensino e Instrução

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA pág.7

CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
E LOCAL DE CRIME pág.7ERRATA - PORTARIA Nº 30 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021,
DA NOTA Nº 37706, PUBLICADA NO BG Nº 186 DE
05/10/2021 pág.7**Diretoria de Pessoal**

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.8AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8

ERRATA - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO, DA NOTA Nº
37953, PUBLICADA NO BG Nº 182 DE 29/09/2021 ...
pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITARES pág.10

ERRATA - RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, DA NOTA Nº
38468, PUBLICADA NO BG Nº 191 DE 14/10/2021 ...
pág.10**Ajudância Geral**

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO pág.10SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.11**Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais**ORDEM DE SERVIÇO Nº 097/2021 - CSMV/MOP ...
pág.11ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/2021 - CSMV/MOP ...
pág.11**2º Grupamento Bombeiro Militar**

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.11

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.11



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará), extensível ao CBMPA, e seus arts. 105 e 105-A, este acrescido pela Lei nº 7.730, de 19 de setembro de 2013, que tratam da convocação de militares da Reserva Remunerada.

Considerando o Ofício nº 0466/2021 – Gab. Cmdo. CBMPA, de 16 de junho de 2021, e as informações constantes do protocolo nº 2021/630984 e do Parecer 000461/2020 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, favorável à convocação.

Considerando as informações prestadas no Ofício nº 0857/2021-GAB.Cmdo. CBMPA, de 18 de outubro de 2021, acerca da finalidade da convocação para execução de atividades fim e meio da Corporação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de julho de 2021, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com os arts. 105 e 105-A, V e VII da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

SUBTEN BM RR AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS

SUBTEN BM RR ALDO CESAR DA SILVA BLANCO

SUBTEN BM RR ALEX DA SILVA SANTOS

SUBTEN BM RR ESRON RIBEIRO SALDANHA

SUBTEN BM RR EUDES PEREIRA LIMA

SUBTEN BM RR GERSON ANDRADE GUERRA

SUBTEN BM RR JAIR DOS SANTOS COSTA

SUBTEN BM RR JERRY CONCEIÇÃO DE SOUSA

SUBTEN BM RR JOELCIO TEIXEIRA GOMES

SUBTEN BM RR JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES

SUBTEN BM RR MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA

SUBTEN BM RR ORIVALDO FERREIRA COSTA

SUBTEN BM RR PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA

SUBTEN BM RR PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM

SUBTEN BM RR ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

SUBTEN BM RR RUY GUILHERME SANTOS DOS SANTOS

2º SGT BM RR EDSON SIQUEIRA PALHETA

2º SGT BM RR RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA

Art. 2º. Torna-se sem efeito o Decreto de 2 de agosto de 2021, destinado à convocação dos militares relacionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 725.422

Fonte: Diário Oficial nº 34.758, Edição Extra, de 05 de novembro de 2021 e Nota nº 39.264 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 454 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a necessidade de formalização dos representantes do CBMPA nos Comitês e Subcomitês Nacionais de Bombeiros nas diversas áreas de atuação da LIGABOM, bem como da participação dos mesmos nas ações que lhe são atribuídas pela nomeação;

Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos gerados através dos protocolos: 150353/2019 (protocolo CBMPA), 2020/225614, 2021/797710, 2021/1219081 e 2021/1219227, resolve:

Art. 1º Nomear os oficiais abaixo como representantes do CBMPA para os assuntos específicos de cada Comitê e Subcomitê da LIGABOM:

I - COMITÊ NACIONAL DE SALVAMENTO VEICULAR (CONASV)

Titular: **MAJ QOBM** Guilherme de Lima **Torres**

Suplente: **CAP QOBM** Anderson Costa Campos

II - COMITÊ NACIONAL DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVA DE SUICÍDIO (CONATTS)

Titular: **TEN CEL QOBM** Cezar Alberto Tavares da Silva
Suplente: **CAP QOBM** Isis Kelma Figueiredo de Araújo

III - COMITÊ NACIONAL DE PERÍCIA DE INCÊNDIO (CONPI)

Titular: **TEN CEL QOBM** Pablo Cruz de Oliveira

Suplente: **MAJ QOBM** Arthur **Arteaga** Durans Vilacorta

IV - COMITÊ NACIONAL BOMBEIRAS MILITARES (CNBM)

Titular: **TEN CEL QOBM** Alyne Giselle Camelo Louzeiro

Suplente: **MAJ QOBM** Diana Fernandes das Chagas

V - COMITÊ NACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIO (CONACI)

Titular: **MAJ QOBM** Marcos José **Leão** da Costa

Suplente: **MAJ QOBM** Aluiz Palheta Rodrigues

VI - COMITÊ NACIONAL DE BUSCA RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES (CONABRESC)

Titular: **MAJ QOBM** Eden **Neruda** Antunes

Suplente: **MAJ QOBM** Rodrigo Oliveira Ferreira de **Melo**

VII - COMITÊ NACIONAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS (CONAI)

Titular: **CEL QOBM** Jayme de Aviz **Benjó**

Suplente: **TEN CEL QOBM** Vivian Rosa Leite

VIII - COMITÊ NACIONAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CONAPH)

Titular: **CAP QOBM** Isis Kelma Figueiredo de Araújo

Suplente: **CAP QOBM** José Maria da Silva **Neto**

IX - Comitê Nacional de Segurança Contra Incêndio e Prevenção - (CONASCIP)

Titular: **TEN CEL QOBM** Pablo Cruz de Oliveira

Suplente: **MAJ QOBM** Raimundo Nonato **Moura** da Silva Filho

X - Comitê de Prevenção e Salvamento Aquático - CONAPSA

Titular: **CEL QOBM** João José da **Silva Júnior**

Suplente: **MAJ QOBM** Manoel **Leonardo** Costa Sarges

XI - COMITÊ NACIONAL DE GESTÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS (CONAGIF)

Titular: **TEN CEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho**

Suplente: **TEN CEL QOBM** Charles de Paiva **Catuaba**

XII - SUBCOMITÊ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS DA ABNT

Titular: **MAJ QOBM** Marcos José **Leão** Da Costa

Parágrafo Único. As nomeações para o desempenho das funções não geram ônus para o Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 39.232 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 414 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº2021/1107537, resolve:

Art. 1º Torno **SEM EFEITO** os incisos VI e XIV do art. 1º, bem como, os incisos V e XIV, do art. 2º, da PORTARIA Nº 412, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, publicada no BG nº 184, de 01/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

*** Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 187/2021, de 06/10/2021.**

Fonte: Nota nº 39.233 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 449 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1239096, resolve:

Art. 1º – **RENOVAR** o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL BRENO PALHETA FARIAS		QCG-DAL	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO		QCG-DAL-OBRAS	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL ELIAS GABRIEL PAIXÃO DE FREITAS RIBEIRO		QCG-DP	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL EVELIN NICOLLY VENÂNCIO DA SILVA		12º GBM	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022

VOL CIVIL INGRID KAROLENE DA COSTA RIBEIRO		QCG-COJ	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL LEONARDO DOS SANTOS BAIA		QCG-DAL	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL LOUISE ARIEL DA SILVA ALVES		QCG-ARSC	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL LUANA FERREIRA VALENTE		COP	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL LUANNE NUNES LIMA		QCG-DEI	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL LUDMILA DA CONCEIÇÃO		QCG-ARSC	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL LUIZ FERNANDO NEGRÃO REIS		1º GBS	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL MANUELA ROSÁRIO COSTA		QCG-DEI	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL RICARDO MOISES SARGES PACHECO		1º GBS	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL RUAN MATEUS RODRIGUES		4º GBM	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL VITOR RENAN SANTOS FREIRE		CIOP	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL VITÓRIA ALICE ALENCAR SOUSA		QCG-DP	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022
VOL CIVIL YAN RÔMULO DE VASCONCELOS PEDROSA		18º GBM	01/11/2020	01/11/2021	01/11/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 39.194 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº448 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívics.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2021/1239160, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívics abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL ADRIA TALITA PORTILHO FERRAZ		QCG-PBV	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/11/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL JOAO ARTHUR CHAGAS GONÇALVES		QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	01/11/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL MATHEUS PINHEIRO SANTOS		QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL SARAH REBECA DA SILVA COSTA		COP	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/11/2021	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 39.195 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 445 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1226944 — CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **3º SGT QBM EMANUEL CARVALHO BARROS**, MF: 57173672/1, no período de 01/11/2021 a 29/01/2022, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016 no CBMPA (1º Licença). Apresentação dia 30/01/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.226.944 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.198 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 446 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1236766 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **CB QBM VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA**, MF: 57218516/1, no período de 18/11/2021 a 16/05/2022, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1º Licença). Apresentação dia 17/05/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.236.766 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.200 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03

CONTRATO: 149/2018

Data da Assinatura: 05/09/2021

Objeto: A prorrogação por mais 03 (Três) meses do período de vigência do Contrato no149/2018.

Vigência: 06/11/2021 até 05/02/2022

Exercício: 2021

Contratada: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 724.855

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 027/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA, no valor global de R\$ 87.789,84 (Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo vencedora as Empresas:

[PARA ACESSAR O CONTEÚDO. CLIQUE AQUI.](#)

Signatários: **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza** - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 724.947

Fonte: Diário Oficial nº 34.759, de 08 de nov de 2021 e Nota nº 39.287 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND MATEUS CACIS SALOMAO NETO	5601215/1	462.215.492-72	15.966

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal

da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.274 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM SILVIO PRATA RIBEIRO	5430607/1	305.462.572-91	16.040

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.276 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES	5600987/1	369.276.692-49	16.076

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.277 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	5602033/1	319.236.232-49	16.068

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.278 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIÁ	5567360/1	228.455.692-20	16.008

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.280 - Subcomandao Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM HAMILTON DOS SANTOS MAIA	5398851/1	462.037.612-49	16.028

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.305 - Subcomandao Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA
Gabinete do Subcomandante-Geral

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:					
Nome	Matricul a	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
3 SGT QBM RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA	5717340 6/1/1	QCG-DS	QCG-SUBCMD	ASSISTENTE ADMINISTRATI VO	ASSISTENTE ADMINISTRATI VO

DESPACHO:
1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 39.284 - Subcomando Geral do CBMPA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/2021-DAL, referente ao deslocamento de 03 (três) militares ao município de Salinópolis para realizar visita técnica de acompanhamento da manutenção predial e levantamento dos serviços no 13º GBM, com orçamento previsto de R\$385,08 (trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) e deslocamento para o dia 08/11/2021 e retorno dia 08/11/2021.

Fonte: Nota nº 39.230 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: TCEL QOBM Átila das Neves **Portilho**
OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa acadêmica.
TEMA: “O Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará como Instrumento de Consolidação dos Valores Institucionais e Fundamento de Segurança Jurídica”.
Fica autorizado o aluno TCEL QOBM Átila das Neves **Portilho** regularmente matriculado na edição 2021 do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar (CSPBM 2021), com Especialização

em Gestão em Segurança Pública e Defesa Social, o qual funciona no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – (IESP), para realizar trabalho científico nesta instituição com o tema “**O Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará como Instrumento de Consolidação dos Valores Institucionais e Fundamento de Segurança Jurídica**”.

Protocolo: 2021/1250333 - PAE

Nota: Fonte nº 39.143 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E LOCAL DE CRIME

Ficam convocados os militares abaixo relacionados, a participarem do Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, que acontecerá no IESP em dois períodos: TURMA 1 - 03 a 13 de Novembro e TURMA 2 - 16 a 26 de Novembro nos horários de 08:00h às 18:30h.

1ª TURMA - 03 a 13 de novembro		
POSTO/ GRAD.	NOME	UBM
1º SGT BM	Emerson Carlos Souza Moraes	QCG-DTE
SD BM	Luane Pinheiro dos Reis	2º GBM
SD BM	Ana Sîntia da Silva Vasconcelos	2º GBM
SD BM	Felipe Barbosa Favacho	ABM

2ª TURMA - 16 a 26 de novembro		
POSTO/ GRAD.	NOME	UBM
2º TEN QOBM	Evandro Fábio Aleixo Melo da Silva	1º GBM
3º SGT BM	Gilberto da Silva Castro	21º GBM
3º SGT BM	Sérgio da Silva Oliveira	2º GBM
3º SGT BM	Luiz Antônio Andrade de Souza	QCG-DTE
CB BM	Carolina Falcão Carriço	2º GBM
SD BM	Luciana Lira Fernandes	QCG-DTE

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 39.219 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ERRATA - PORTARIA Nº 30 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, DA NOTA Nº 37706, PUBLICADA NO BG Nº 186 DE 05/10/2021

PORTARIA Nº 30 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro.

O **Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a necessidade de preparar e habilitar bombeiros militares para atuarem nas diversas situações e ocorrências que necessitam do uso progressivo da força.

Considerando a apresentação do projeto do “Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro 2021”, pelo CB QBM Coelho, aprovado na 3ª Reunião extraordinária do Conselho de Ensino lavrado em Ata nº 03/2021- ext, de 18 de agosto de 2021.

Considerando a autorização para efetivação do projeto e demais providências a serem executadas do “Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro 2021”, com 40 h/a, para 02 (duas) turmas.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar, no ano de 2021, o Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro 2021, modalidade de ensino presencial, sob a Coordenação Acadêmica do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização e Coordenação Executiva do 3º Grupamento Bombeiro Militar;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 37.706 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Errata:

Aprova o Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro.

O **Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a necessidade de preparar e habilitar bombeiros militares para atuarem nas diversas situações e ocorrências que necessitam do uso progressivo da força.

Considerando a apresentação do projeto do “Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro 2021”, pelo CB QBM Coelho, aprovado na 3ª Reunião extraordinária do Conselho de Ensino lavrado em Ata nº 03/2021- ext, de 18 de agosto de 2021.

Considerando a autorização para efetivação do projeto e demais providências a serem executadas do “Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro 2021”, com 40 h/a, para 02 (duas) turmas.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar, no ano de 2021, o Curso de Imobilizações Táticas de Bombeiro 2021, modalidade de ensino presencial, sob a Coordenação Acadêmica do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização e Coordenação Executiva do 3º Grupamento Bombeiro Militar;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 37.706 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	57217959/1	Belém -PA	Paraná/ Santa Catarina/Goiás	17/09/2021	28/09/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.957- e Nota nº39.172- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM LEANDRO VIEIRA DE BARROS	54185275/1	Belém-PA	fortaleza-CE	18/11/2021	23/11/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 15.220- e Nota nº 39.173 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA	5823900/1	Belém -PA	Amazonas, Roraima, Piauí, Pernambuco, Ceará e Maranhão	03/09/2021	29/09/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.635- e Nota nº 39.174- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular(férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	Belém-PA	Distrito Federal-BSB	26/09/2021	30/09/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 15.227- e Nota nº 39.175- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular(férias), sem ônus para o Estado.



Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM RODRIGO ALMEIDA DE LIMA	57189423/1	Belém-PA	Recife/PE e Salvador/BA	07/10/2021	18/10/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº15.419- e Nota nº 39.176- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOÃO BATISTA SOARES COSTA	5620724	Belém-PA	SÃO LUIS - MA, IBIRITÉ - MG	11/10/2021	29/10/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº15.547- e Nota nº 39.177- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	57218586/1	Belém-PA	São Paulo SP	23/11/2021	02/12/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº15.962- e Nota nº 39.178-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ANDRE AVELINO GAIA RUIVO	5715073/1	Pará (Belém)	Santa Catarina (Joinville)	06/12/2021	13/12/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº16.033- e Nota nº 39.179-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	Belém-PA	Goiás (Go), Minas Gerais (MG) e Brasília (DF)	28/10/2021	04/11/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº16.115- e Nota nº 39.180- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	57189229/1	Altamira-PA	Goiânia-GO	05/11/2021	23/11/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº16.130- e Nota nº 39.181-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOCBM THAIS MINA KUSAKARI	57197258/1	Belém-PA	Rio Grande do Norte	16/11/2021	24/11/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº16.157- e Nota nº 39.187- Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	5608767/1	21/10/2021	03/11/2021	4º GBM

Fonte: Requerimento nº 15.972 e Nota nº 39.199 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Santa Maria de Belém do Grão Pará" - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de **(01/03/1993)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	5430534/1	25/02/1992	12/12/1993	233	Deferido

DESPACHO:
1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 16.223 e Nota nº 39.207 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM WALLACE CLAYTON NEGRAO TAVARES	55588241/2	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 16.027 e Nota nº 39.209 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, **03 (três) meses** restantes da licença especial não gozada, com o acréscimo de **11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbado:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	5610001/1	90	1ª	01/02/1994	03/02/2003	Deferido

DESPACHO:
1. À SCP/DP providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 15.151 e Nota nº 39.215 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO, DA NOTA Nº 37953,

PUBLICADA NO BG Nº 182 DE 29/09/2021

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	561000 1/1	01/02/2003	01/02/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 15.150 e Nota nº 37.953 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	561000 1/1	01/02/2003	03/02/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 15.150 e Nota nº 37.953 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM-COND FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	562065 1/1	01/02/1994	01/02/2004	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 15.986 e Nota nº 39.218 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
1 SGT QBM-COND MARLÔNIO SOARES SOUSA	560744 2/1	ESPOSA	MARIA DAS NEVES DA SILVA SOUSA	14/08/1970	318.042.762-00

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.513 e Nota nº 39.220 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "São Raimundo Nonato" - Aveiro/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de **(04/11/1991 à 31/01/1992)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	561000 1/1	01/02/1989	30/11/1992	525	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.043 e Nota nº 39.222 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITARES

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, para frequentar o Curso de Graduação de Sargentos 2021.

PELOTÃO DELTA

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM AGEU MACHADO GALVÃO	5418518 1/1	5º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	5418518 4/1	13º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES	5418518 5/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS	5418517 2/1	12º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	5418522 0/1	QCG-DP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ARTUR WENDELL LIRA LINS	5418500 3/1	28º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	5418502 5/1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA	5418530 6/1	SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	5421616/ 1	SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA	5418533 0/1	12º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDSON PACHECO DE SOUSA	5418532 8/1	1º GPA	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	5610400/ 1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS	5418500 8/1	SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EMERSON NOVAES CARVALHO	5418516 6/1	15º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	5418516 5/1	6º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	5418532 1/1	QCG-EMG-BM1	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FLÁVIO MENDONÇA COSTA	5418495 3/1	SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	5418532 3/1	1º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	5418534 4/1	26º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS	5418521 5/1	QCG-GABCMD	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	5418523 1/1	23º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA	5418495 1/1	26º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOAO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	5418533 3/1	28º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO	5418533 8/1	15º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LIDIEL FERREIRA DA COSTA	5418534 1/1	6º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES	5418517 6/1	TJE	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	5418500 4/1	QCG	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	5418520 2/1	QCG-DAL	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS	5418529 3/1	16º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	5418520 1/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCOS LOBATO SARMENTO	5418526 7/1	1º GPA	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MAYCON WILLAMY SILVA	5418524 1/1	5º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM NÉLIO JUNIOR CORRÊA	5418517 7/1	3º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	5418520 0/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	5602300/ 1	QCG-AJG	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS	5418532 2/1	12º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	5418529 7/1	QCG-AJG	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM REGINEY PASSOS FERREIRA	5418516 4/1	15º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA	5418495 0/1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	5418527 6/1	CEDEC	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	5418522 2/1	12º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço

3 SGT QBM TIAGO FONSECA COELHO	5418523 2/1	TJE	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM VILSON DOS SANTOS SILVA	5418518 2/1	SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	5418528 7/1	QCG-DF	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM WANDERLEY GOMES BALTAZAR	5418520 4/1	25ª GBM	CFAE	Necessidade do Serviço

1 - Publique-se.
Protocolo: 2021/1.237.088 - PAE.
Nota nº 39.273 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, DA NOTA Nº 38468, PUBLICADA NO BG Nº 191 DE 14/10/2021

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518/1	Encaminhado ao IGEPREV	05/10/2021	2021/1117353

DESPACHO:
1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.687 e Nota nº 38.468 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:
De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518/1	Encaminhado ao IGEPREV	05/10/2021	2021/1117355

DESPACHO:
1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.687 e Nota nº 39.299 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 021/2021, referente ao evento "OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DO CBMPA", mês de novembro de 2021.
Fonte: Nota nº 39.227 – Ajudância Geral do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 022/2021, referente ao evento "PREVENÇÃO E APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA", mês de novembro de 2021.
Fonte: Nota nº 39.228 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 38/2021
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 1963 de 03/11/2021, Publicado no D.O.E nº 34.757 de 05/11/2021

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
311010612212978338 - CBM	0101	339067	814.160,00

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)

311010618215027563 - CBM	0101	449093	814.160,00
--------------------------	------	--------	------------

PORTARIA Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1326, de 15/02/2021 e 1963, de 03/11/2021.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	639.103,24	0,00	639.103,24
Equipamentos e Material Permanente						
	106	0,00	0,00	14.103,24	0,00	14.103,24
Obras e Instalações						
	101	0,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CBM						
	0101	0,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
	0106	0,00	0,00	14.103,24	0,00	14.103,24

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.757 de 05/11/2021.

PORTARIA Nº 342, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) no 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1965, de 03/11/2021 e 1966, de 03/11/2021.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 342, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CBM						
	0101	0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00

Protocolo: 725.427
Fonte: Diário Oficial nº 34.759, de 08 de novembro de 2021 e Nota nº 39.265 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA
PORTARIA Nº 040/2021 - FISP
BELÉM/PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 1470/2021-CCG, de 22.09.2021, publicada no DOE nº 34.708 em 23.09.2021 e RESOLUÇÃO nº 002/2021-FISP, de 05.10.2021, publicada no DOE nº 34.728 em 07.10.2021, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 017/2021-FISP de 08.04.2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09.04.2021, que nomeia COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, como responsáveis por todos os atos necessários para processar e julgar os processos licitatórios no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, nas formas ELETRÔNICA e PRESENCIAL, em conformidade com o art. 34 da Lei 12.462/2011.

RESOLVE :

Art. 1º- INCLUIR os servidores **PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO** – Mat. 57189190-1 – CPF: 651.377.362-87 e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - Mat. 56154 e CPF: 037401612-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitação nas funções de Membros, em SUBSTITUIÇÃO às servidoras Nilza Silva Cabral - 2º SGT PM e Joelma Carvalho de Araújo - 2º SGT PM;

Art. 2º- MANTER o servidor **AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA** –MAJ QOBM, MF: 57190113-1, CPF: 882.472.012-91 e INCLUIR VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES (Mat. 57200201-1- CPF: 786.607.422-49), para as Funções de Presidentes e Presidentes Substitutos;

Art. 3º- Estabelecer que a presente PORTARIA tem abrangência exclusiva para os certames da modalidade RDC;

Art. 4º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE a PORTARIA 017/2021-FISP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 724.966

Fonte: Diário Oficial nº 34.759, de 08 de novembro de 2021 e Nota nº 39.266 - Ajudância Geral do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 097/2021 – CSMV/MOp, que tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização prevenção e apoio na Manutenção das VTR’S Operacionais e Administrativas do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 39.281 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/2021 – CSMV/MOp, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização da entrega técnica da viatura UR-73 no 29º GBM-Moju, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 39.283 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 01 (um) dia de Licença do Serviço, a contar do dia 30/10/2021, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Clara Silva, CRM-PA 15821, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	5623553/1	Tratamento de Saúde Própria

Fonte: Nota nº 39.221 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/SSCIE - 2º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais (Grupo C - todas as divisões) a ser realizada durante o mês de novembro de 2021.

Fonte: Nota nº 39.270 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde da USA VIII/5º BPM, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM JÚLIO SERGIO BELÉM DA SILVA	5399084/1	15	25/10/2021	08/11/2021

Fonte: Nota nº 39.279 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021, da SAT/6ºGBM, referente a Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos de Comerciais (GRUPO C - TODAS AS DIVISÕES). Referência:

NOTA DE SERVIÇO Nº017/DST - Novembro de 2021.

Fonte: Nota nº 39234 - 6º GBM/ Barcarena.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
1 SGT QBM -MUS IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA	542866/1	QCG-BANDA	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.332 e Nota nº 39.154 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA	593252/1	26º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.995 e Nota nº 39.158 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
1 SGT QBM RONALD SILVA SOUZA	5162289/1	26º GBM		EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.374 e Nota nº 39.161 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
2 SGT QBM MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS	5601584/1	Detenção	06	BG nº 108/QCG de 15JUN2016 (CEDPMPA) - Comportamento não informado no ato da publicação em BG.	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.663 e Nota nº 39.182 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL